

REQUERIMENTO Nº DE 2025.

(Da Sra. Renata Abreu)

Requer coautoria do PL nº 2850/2019

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com a anuência do Nobre Deputado Felipe Carreras – PSB/PE, **REQUEIRO** a Vossa Excelência a coautoria do Projeto de Lei nº 2850/2019, “Estabelece a obrigatoriedade do uso exclusivo de alimentos in natura e minimamente processados em hospitais”.

Sala de Sessão, em 26 de Fevereiro de 2026.

Felipe Carreras
Deputado Federal (PSB/PE)

Renata Abreu
Deputada Federal (PODE/SP)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Inclusão ou Retirada de Assinatura em Proposição de Iniciativa Individual

Deputado(s)

- 1 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 2 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)

Apresentação: 02/03/2026 19:48:08.767 - Mesa

REQ n.1210/2026



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267025816400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu e outros